

REGULAMENTO

Art. 1 - DEFINIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

1.1 - A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), organiza em 2014 uma manifestação desportiva denominada Campeonato de Ralis CORAL da Madeira (CRM CORAL), a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI) e seus Anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2014 (PGAK), pelas Prescrições Específicas Ralis 2014 (PER), pelo presente Regulamento e seus Anexos.

1.2 - Todos os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Direcção da FPAK.

1.3 - Englobados no CRM CORAL 2014 serão disputados os seguintes Campeonatos Regionais:

Campeonato de Ralis CORAL da Madeira – Absoluto – Condutores

Campeonato de Ralis CORAL da Madeira – Absoluto – 2ºs Condutores

Campeonato de Ralis CORAL da Madeira – 4RM – Condutores

Campeonato de Ralis CORAL da Madeira – 4RM – 2ºs Condutores

Campeonato de Ralis CORAL da Madeira – 2RM – Condutores

Campeonato de Ralis CORAL da Madeira – 2RM – 2ºs Condutores

1.4 - Englobados no CRM 2014 serão disputados os seguintes Troféus Regionais:

Troféu da Madeira de Ralis – 1600 – “Rafael Costa” – Condutores

Troféu da Madeira de Ralis – 1600 – “Rafael Costa” – 2ºs Condutores

Troféu da Madeira de Ralis – 1300 – “Zeca Cunha” – Condutores

Troféu da Madeira de Ralis – 1300 – “Zeca Cunha” – 2ºs Condutores

Troféu da Madeira de Ralis – VSH 4RM – “Vasco Loja” – Condutores

Troféu da Madeira de Ralis – VSH 4RM – “Vasco Loja” – 2ºs Condutores

Troféu da Madeira de Ralis – VSH 2RM – “Severino Fernandes” – Condutores

Troféu da Madeira de Ralis – VSH 2RM – “Severino Fernandes” – 2ºs Condutores

Troféu da Madeira de Ralis – Clássicos – “Alexandre Rebelo” – Condutores

Troféu da Madeira de Ralis – Clássicos – “Alexandre Rebelo” – 2ºs Condutores

Troféu da Madeira de Ralis – Júnior — Condutores

Troféu da Madeira de Ralis – Júnior – 2ºs Condutores

Troféu da Madeira de Ralis – Feminino – Condutores

Troféu da Madeira de Ralis – Feminino – 2ºs Condutores

Art. 2 - CALENDARIO DE PROVAS

2.1 - As competições que contam para o Campeonato de Ralis CORAL da Madeira de 2014, num total de **7 (sete)**, são as seguintes:

PROVA	ORGANIZADOR
RALI MUNICIPIO S. VICENTE/ N C D L	C. D. NACIONAL
RALI PORTO SANTO LINE	A. C. CONC. SANTACRUZ
RALI DA CALHETA	C. S. MADEIRA
RALI MUNICIPIOS DE S. CRUZ E MACHICO	A. C. CONC. SANTACRUZ
RALI VINHO DA MADEIRA (*)	C. S. MADEIRA
RALI MUNIC. FUNCHAL/C D NACIONAL	C. D. NACIONAL
RALI DO FAIAL	C. A. 100 H MADEIRA

Conforme o calendário desportivo do C. R. “CORAL” da Madeira

2.2 - Cada um dos Campeonatos e Troféus só terá efectividade desde que se realizem, no mínimo, 5 (cinco) das provas referidas no Artigo 2.1.

Art. 3 - INSCRIÇÃO PRÉVIA NO CAMPEONATO

3.1 - Para efeitos de pontuação no CRM 2014 (Absoluto e 4RM ou 2RM), apenas serão considerados os Condutores que hajam efectuado previamente a sua inscrição oficial no Campeonato de Ralis CORAL da Madeira, através do preenchimento e entrega na FPAK (Lisboa, Funchal ou Matosinhos) do respectivo “Boletim de Inscrição no CRM 2014”, acompanhado da correspondente liquidação da “Taxa de Inscrição no Campeonato”, a qual terá os seguintes valores:

A - Inscrição efectuada até 15 de Março de 2014	€ 50,00
B - Inscrição efectuada entre 16 de Março e 28 de Março de 2014	€ 150,00
C - Inscrição efectuada em data posterior a 28 de Março de 2014	€ 300,00

3.2 - Quaisquer pontuações para o CRM 2014 (Absoluto e 4RM ou 2RM) só serão atribuíveis a partir do momento em que o respectivo Conductor haja oficializado a sua inscrição no Campeonato nos termos constantes do presente Artigo.

3.3 - Para efeitos de inscrição no Campeonato de Ralis CORAL da Madeira, a entrega dos Boletins de Inscrição no CRM 2014 deverá ser efectuada na:

Sede da FPAK – Rua Fernando Namora, 46 C / D – 1600-454 LISBOA

Tel. 217 112 800 - Fax: 217 112 801 -Correio electrónico: licencas1@fpak.pt; licencas2@fpak.pt

Delegação FPAK Norte – Rua Sousa Aroso, 1083 – 4450 –291 MATOSINHOS

Tel. 229 352 168 – Fax: 229 382 875 – Correio electrónico: norte@fpak.pt

Delegação FPAK Madeira – Rua dos Aranhas, 53, 2º – Sala F – 9000-044 FUNCHAL

Tel. 291 224 688 – Fax: 291 229 724 – Correio electrónico: madeira@fpak.pt

3.4 - A necessidade de inscrição prévia no CRM 2014 não se aplica ao caso dos Segundos Condutores, que dela estão dispensados.

Contudo, só serão atribuíveis pontuações no CRM 2014 (Absoluto e 4RM ou 2RM), aos Segundos Condutores cujo 1º Conductor esteja oficial e regulamentarmente inscrito no CRM 2014.

3.5 - Só poderão ser aceites inscrições no CRM desde que o respectivo Concorrente ou Conductor sejam já detentores (à data de inscrição no CRM) de Licença Desportiva 2014.

Art. 4 - CONCORRENTES E CONDUTORES

4.1 - Serão admitidos a este Campeonato, exclusivamente, os 1ºs Condutores detentores de Licença Desportiva Nacional B (ou de grau superior) nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas - 2014.

4.2 - Em todas as competições é obrigatória a participação de um 2º Condutor detentor de Licença Desportiva Nacional B (ou de grau superior) válida para o ano em curso. De competição para competição um licenciado poderá ser 2º Condutor de qualquer 1º Condutor.

4.3 - Em cada prova do CRM CORAL, serão admitidos como Concorrentes os próprios Condutores e/ou os detentores de licenças colectivas.

No caso de o Concorrente não ser o próprio Condutor, o Concorrente deverá ser obrigatoriamente titular de uma Licença Desportiva Nacional B (ou superior).

4.4 - Os Campeonatos de Segundos Condutores terão tratamento idêntico ao que se prevê no presente regulamento para os Condutores.

Art. 5 - AUTOMÓVEIS INSCRITOS

5.1 - Os Campeonatos são reservados a Concorrentes e Condutores cujos automóveis estejam em conformidade com as seguintes normas:

5.2 - Os regulamentos particulares de todas as competições que contam para os Campeonatos estabelecerão a diferenciação mínima por grupos e classes, como segue:

5.2.1 - Automóveis de Produção (incluindo Grupos R1 e R4)

Classe I	Cilindrada até 1.400c.c.
Classe II	Cilindrada de 1.401c.c. até 1.600c.c.
Classe III	Cilindrada de 1.601c.c. até 2.000c.c.
Classe IV (*)	Cilindrada superior a 2.000c.c.

(*) Nota: Excluindo as viaturas homologadas como "S2000-Rally".

5.2.1.1 - Incluindo as viaturas deste grupo que já tenham a sua ficha de homologação caducada, desde que respeitem a mesma.

5.2.1.2 - Em todas as provas do CRM 2014, incluindo a que integra o Calendário Internacional FIA de Ralis, as viaturas da Classe IV terão que estar equipadas com um restritor de admissão com o diâmetro interior máximo de 33mm.

5.2.2 - Automóveis de Turismo (incluindo Grupos R2 e R3)

Classe V	Cilindrada até 1.400c.c.
Classe VI	Cilindrada de 1.401c.c. até 1.600c.c.
Classe VII (*)	Cilindrada de 1.601c.c. até 2.000c.c.
Classe VIII (**)	Cilindrada superior a 2.000c.c.

(*) Nota: Incluindo as viaturas dos Grupos R3D e R3T e as viaturas homologadas como "Kit-Car" cuja cilindrada seja superior a 1.600c.c.

(**) Nota: Excluindo as viaturas homologadas como "World Rally Car".

5.2.2.1 - Incluindo as viaturas deste grupo que já tenham a sua ficha de homologação caducada, desde que respeitem a mesma.

5.2.2.2 - Em todas as provas do CRM 2014, as viaturas homologadas como "Kit-Car", cuja cilindrada esteja compreendida entre 1.400c.c. e 1.600c.c., serão autorizadas a participar na condição de respeitarem igualmente o disposto no Artigo 255.6.2 (peso mínimo) do Anexo "J" ao CDI.

5.2.2.3 - Em todas as provas do CRM CORAL 2014, incluindo a que integra o Calendário Internacional FIA de Ralis, as viaturas homologadas FIA como “Super 1600”, estão autorizadas a utilizar sem penalização quaisquer “Erratas (ER)” já caducas.

5.2.2.4 - Em todas as provas do CRM CORAL 2014, incluindo a que integra o Calendário Internacional FIA de Ralis, as viaturas homologadas FIA como “Kit-Car” da Classe VII terão que respeitar o peso mínimo de 1.100Kg e estar equipadas com um restritor de admissão de acordo com as respectivas fichas de homologação (diâmetro interior máximo de 38 mm).

5.2.2.5 - Em todas as provas do CRM CORAL 2014, incluindo a que integra o Calendário Internacional FIA de Ralis, as viaturas da Classe VIII terão que estar equipadas com um restritor de admissão com o diâmetro interior máximo de 34mm.

5.2.3 - Automóveis Turbo Diesel (viaturas Turbo Diesel homologadas no Agrupamento de Turismo ou Produção, cuja cilindrada nominal seja inferior a 2.000c.c e tenham apenas duas rodas motrizes)

Classe D	Cilindrada (corrigida) até 3.000c.c.
-----------------	--------------------------------------

5.2.4 - Automóveis Grande Turismo (viaturas de Grande Turismo de série de acordo com o disposto no Artigo 256 e no Artigo 257A do Anexo “J” ao CDI.)

Classe GT	Cilindrada livre
------------------	------------------

5.2.5 - Automóveis Super 2000 (viaturas S2000-Rally de acordo com o disposto no Artigo 254A e no Artigo 255A do Anexo “J” ao CDI.)

Classe S2000	Cilindrada (nominal) até 2.000c.c.
---------------------	------------------------------------

5.2.6 - Automóveis World Rally Car (viaturas World Rally Car com homologação caducada.)

Classe WRC	Cilindrada (nominal) até 2.000c.c.
-------------------	------------------------------------

5.2.6.1 - Em todas as provas do CRM 2014, incluindo a que integra o Calendário Internacional FIA de Ralis, as viaturas homologadas FIA como “World Rally Car” não poderão estar equipadas com ajudas electrónicas, o comando da caixa de velocidades deverá permanecer mecânico, terão que respeitar o peso mínimo de 1.280 Kg e estar equipadas com um restritor de admissão com o diâmetro interior máximo de 34 mm.

5.2.7 - Automóveis Clássicos (viaturas Clássicas conforme definido no Regulamento do Troféu Nacional de Clássicos (Ralis) 2014.

Classe H	Todas as cilindradas
-----------------	----------------------

5.2.8 - Automóveis Sem Homologação (viaturas sem homologação que estejam de harmonia com o Código da Estrada, que nunca tiveram homologação FIA/FISA ou que tendo-a tido, esta tenha perdido a sua validade.)

Classe VSH - 2RM	Cilindrada (corrigida) até 3.500c.c.
Classe VSH - 4RM	Cilindrada (corrigida) até 3.500c.c.

5.2.8.1 - Em todas as provas do CRM 2014, incluindo a que integra o Calendário Internacional FIA de Ralis, as viaturas sem homologação com 2 (duas) rodas motrizes e motor sobrealimentado terão que estar equipadas com um restritor de admissão com o diâmetro interior máximo de 38mm, e as viaturas sem homologação com 4 (quatro) rodas motrizes e motor sobrealimentado terão que estar equipadas com um restritor de admissão com o diâmetro interior máximo de 34mm.

5.2.8.2 - Em todas as provas do CRM 2014, incluindo a que integra o Calendário Internacional FIA de Ralis, as viaturas sem homologação deverão estar de acordo com o disposto no Art. 255 do Anexo “J” ao CDI.

5.2.9 - Em todas as provas do CRM 2014, será ainda autorizada a participação de todos os veículos cuja homologação FIA já caducou, mas que estejam autorizados em 2013 a participarem em Ralis nacionais ou internacionais ao abrigo do Art. 2.7.1 do CDI, incluindo os veículos de 4 rodas motrizes;

5.3 - Todas as viaturas admitidas no CRM 2014, devem respeitar obrigatoriamente a sua ficha de homologação (com excepção da classe VSH), ainda que esta tenha perdido a sua validade, bem como o disposto no Artigo 253º (Equipamento de Segurança) do Anexo "J" ao CDI.

Art. 6 - REGRAS DE PONTUAÇÃO NOS CAMPEONATOS

6.1 - Para os:

Campeonato de Ralis CORAL da Madeira – Absoluto – Condutores

Campeonato de Ralis CORAL da Madeira – Absoluto – 2ºs Condutores

Campeonato de Ralis CORAL da Madeira – 4RM – Condutores

Campeonato de Ralis CORAL da Madeira – 4RM – 2ºs Condutores

Campeonato de Ralis CORAL da Madeira – 2RM – Condutores

Campeonato de Ralis CORAL da Madeira – 2RM – 2ºs Condutores

todas as **sete** provas mencionadas no Artigo 2 serão pontuáveis, sendo a pontuação a atribuir resultante das classificações das provas, com as consequentes pontuações para o Campeonato tal como definidas nos Art. 9.1 a 9.4 do presente regulamento.

6.2 - Para os:

Troféu da Madeira de Ralis – 1600 – “Rafael Costa” – Condutores

Troféu da Madeira de Ralis – 1600 – “Rafael Costa” – 2ºs Condutores

Troféu da Madeira de Ralis – 1300 – “Zeca Cunha” – Condutores

Troféu da Madeira de Ralis – 1300 – “Zeca Cunha” – 2ºs Condutores

Troféu da Madeira de Ralis – VSH 4RM – “Vasco Loja” – Condutores

Troféu da Madeira de Ralis – VSH 4RM – “Vasco Loja” – 2ºs Condutores

Troféu da Madeira de Ralis – VSH 2RM – “Severino Fernandes” – Condutores

Troféu da Madeira de Ralis – VSH 2RM – “Severino Fernandes” – 2ºs Condutores

Troféu da Madeira de Ralis – Clássicos – “Alexandre Rebelo” – Condutores

Troféu da Madeira de Ralis – Clássicos – “Alexandre Rebelo” – 2ºs Condutores

Troféu da Madeira de Ralis – Júnior - Condutores

Troféu da Madeira de Ralis – Júnior – 2ºs Condutores

Troféu da Madeira de Ralis – Feminino – Condutores

Troféu da Madeira de Ralis – Feminino – 2ºs Condutores

todas as **sete** provas mencionadas no Art. 2 serão pontuáveis, sendo a pontuação a atribuir resultante das classificações das provas, com as consequentes pontuações para o Campeonato tal como definidas nos Art. 9.1 a 9.4 do presente Regulamento.

Art. 7 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES

7.1 - Provas de Estrada de Ralis

As provas de estrada dos Ralis seleccionados para o Campeonato deverão satisfazer os requisitos seguintes:

7.1.1 - Percurso comum com um mínimo de 100 quilómetros e um máximo de 230 quilómetros, evitando-se, tanto quanto possível, as vias principais de circulação nas horas de grande intensidade de tráfego, o fecho de estradas por períodos superiores a 4 horas e o acesso a locais referenciados como de interesse turístico regional;

7.1.2 - A duração máxima de qualquer prova, do CRM CORAL 2014 (à excepção do Rali Vinho da Madeira), não poderá exceder 30 horas entre o início das verificações e a cerimónia final de entrega dos prémios.

7.2 - Provas Especiais

7.2.1 - As Provas Especiais que, no seu conjunto, deverão ter pelo menos, 30 % da quilometragem total do itinerário comum da prova mas não poderão exceder 90 km, nem ser inferiores a 60 km, serão realizadas em percursos onde terão de ser rigorosamente observadas as determinações do alvará da prova.

7.2.2 - Dadas as características da rede viária Regional, não é permitida a utilização por mais de 3 (três) vezes de um mesmo percurso no mesmo sentido, quando integrando uma PEC. No entanto, a utilização do mesmo percurso em sentido contrário como parte integrante – parcial ou totalmente – de outras PEC, é autorizada. Considerando os condicionalismos da rede viária da Ilha do Porto Santo, não se aplicam aos Ralis realizados nesta Ilha, as imposições previstas no presente parágrafo.

7.2.3 - Às PEC serão admitidos, exclusivamente, os Concorrentes ainda em prova.

7.2.4 - Na prova integrada na **Taça da Europa FIA de Ralis**, qualquer viatura que no decorrer de uma etapa haja desistido, poderá participar na etapa seguinte segundo os exactos termos definidos no **Art. 46** do Regulamento dos Campeonatos Regionais FIA de Ralis 2014 e consequentemente pontuar para o CRM CORAL 2014.

7.3-Pneus

7.3.1 - Com a excepção da prova integrada na Taça da Europa FIA de Ralis, em todas as restantes provas do CRM CORAL 2014 o número máximo de pneus para asfalto seco que poderá ser utilizado em cada prova por cada equipa é de 6 (seis), os quais serão obrigatoriamente “marcados” no início de cada Secção, à saída do Parque de Assistência, ou num Parque de Marcação de Pneus, se eventualmente não existir um Parque de assistência antes da 1ª PEC, sendo que as 4 (quatro) rodas montados na viatura, bem como a (s) roda (s) suplente (s), serão “marcados” de forma idêntica para todos os participantes.

7.3.2 - A marca de pneus a utilizar nas Provas do Campeonato Regional 2014 é livre, com a excepção do Rali Vinho Madeira, onde fruto da regulamentação internacional vigente da FIA, “2014 Regional Rallies Championships Sporting Regs and Appendices”, apenas é permitida a utilização de pneus para asfalto homologados pela Federação Internacional, presentes no documento FIA, “2014 List of eligible asphalt tyres for FIA Rallies”.

7.3.3 - A utilização de pneus “Slick” é interdita em todas as provas dos Campeonatos e Troféus.

7.3.4 - No caso da utilização de pneus de chuva, não haverá qualquer limitação ao número de pneus e consequentemente não será feita qualquer marcação prévia em relação aos mesmos.

7.4 - Combustível e Reabastecimento

7.4.1 - Os concorrentes só poderão utilizar combustíveis comerciais, de acordo com a regulamentação FIA, sendo expressamente proibido o uso de combustíveis especiais e aditivos.

7.4.1.2 - Nas provas do CRM CORAL 2014 as Zonas de Reabastecimento serão integradas em Postos de Abastecimento Comercial, expressamente indicadas no Regulamento Particular e no Road Book, com a obrigatoriedade de haver um controlo de passagem à saída dessas zonas.

7.4.1.3 - Quando devidamente fundamentada, e após autorização da FPAK, podem ser organizados, excepcionalmente, parques de reabastecimento à saída dos Parques de Assistência, com recolha obrigatória de amostras para análise de conformidade.

7.4.2 - Entende-se por Zona de Reabastecimento, todo o perímetro dos Postos de Abastecimento Comercial sobre o domínio privado e aberto ao público. No caso de ser montada à saída dos Parque de Assistências, será todo o perímetro, devidamente vedado e vigiado por um Comissário Técnico (no mínimo), assim como por Bombeiros devidamente preparados/montados para realizar qualquer operação de combate a um fogo em viaturas (com espuma).

7.4.2.1 - O Processo de Reabastecimento deverá ser feito a partir de uma bomba de abastecimento automático, cabendo aos Concorrentes transportar a bordo da viatura todo o equipamento necessário para uma devida utilização dos equipamentos supramencionados, bem como as quantias monetárias para liquidar o pagamento no ato

7.4.2.2 - No Processo de Reabastecimento, realizados numa Bomba de Gasolina, as viaturas deverão estar desligadas e ambos os membros da equipa fora da viatura efectuando o reabastecimento.

7.4.2.3 - Dentro das Zonas de Reabastecimento (em Postos comerciais de abastecimento) não serão permitidos outros membros da equipa auxiliando o reabastecimento, a não ser o Condutor e o 2º Condutor da viatura, bem como efectuar outros trabalhos na viatura, a não ser o estritamente necessário para reabastecer.

7.4.2.4 - Os reabastecimentos não serão permitidos fora das Zonas de Reabastecimento definidas no Art. 7.4.2.

7.4.2.5 - As equipas não serão autorizadas a comprar ou a receber qualquer outro produto ou serviço nas Zonas de Reabastecimento, a não ser o combustível comercial necessário. **7.4.3** - As equipas deverão colaborar na recolha de amostras de combustível em qualquer momento da prova por parte dos Comissários Técnicos.

Art. 8 - INSCRIÇÃO NAS PROVAS - ATRIBUIÇÃO DOS NUMEROS DE COMPETIÇÃO

8.1 - A Taxa de Inscrição recomendada em cada prova do Campeonato não poderá exceder os € 380,00 (trezentos e oitenta euros), excluindo a prova integrada no Calendário Internacional FIA de Ralis, cuja Taxa de Inscrição será livre.

8.1.1 - Anexo à Taxa de Inscrição deverá obrigatoriamente ser cobrado o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos definidos pelo Art. 34 das PGAK

8.2 - A atribuição dos dez primeiros números de competição em qualquer prova, depois de respeitadas as determinações constantes das Listas de Notoriedade da FIA e Nacional, deverá considerar a seguinte regra:

8.2.1 - Nas duas primeiras provas do Campeonato: segundo a ordem da Classificação Final do Campeonato de Ralis CORAL da Madeira – 2013.

8.2.2 - Nas provas seguintes: segundo a Classificação Geral provisória no Campeonato de Ralis CORAL da Madeira de 2014, reportada à data do fecho de inscrições para a respectiva prova.

8.3 - Independentemente das regras definidas em 8.2, ao Campeão de Ralis da Madeira (absoluto) em título e tendo em atenção o disposto no nº 4 das Regras a Observar constantes da Lista Nacional de Notoriedade – Condutores de Ralis, será sempre atribuído o número de competição mais baixo. Mesmo que, e na mesma prova, estejam igualmente inscritos outros Condutores nacionais que integrem a Lista Nacional de Notoriedade.

8.4 - No caso de Condutores reconhecidamente rápidos (que não se encontrem classificados nos CRM 2013 ou 2014), o Organizador poderá, por excepção ao disposto no Art. 8.2 e até a um máximo de 5 (cinco) Condutores, atribuir-lhes números de competição entre os primeiros dez, segundo a ordem que entender como a mais apropriada

Art. 9 - CLASSIFICAÇÃO NAS PROVAS - PONTUAÇÕES PARA OS CAMPEONATOS E TROFÉUS

9.1 - No Campeonato de Ralis CORAL da Madeira 2014, não é necessário número mínimo de participantes.

9.1.1 - De cada prova do Campeonato de Ralis CORAL da Madeira 2014, extrapolar-se-á uma classificação específica para equipas exclusivamente femininas, as quais disputarão o Campeonato Regional Feminino de Ralis 2014.

9.1.2 - Para a pontuação final do Campeonato de Ralis CORAL da Madeira 2014 (Absoluto e Grupos) serão considerados os 5 (cinco) melhores resultados, obtidos nas 7 (sete) diferentes Provas.

9.1.3 - Caso alguma das provas referidas no Art. 2, não se vier a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em 1 (uma) unidade, para todos os Condutores inscritos no Campeonato de Ralis CORAL da Madeira 2014.

9.1.4 - Em todas as Classificações Finais do Campeonato de Ralis CORAL da Madeira, eventuais casos de igualdade de pontuação serão resolvidos segundo as normas de desempate, previstas no Art. 22.2 a), c) e d) das PGAK 2014.

9.1 - Em cada competição do CRM 2014, os Concorrentes aos Campeonatos referidos no Art. 6.1 e 6.2 e tendo em atenção o disposto nos Art. 3.1 e 3.2 do presente regulamento, obterão os seguintes pontos, consoante o lugar que lhes couber na classificação geral final:

9.1.1 - GERAL

1º	25 Pontos	6º	8 Pontos
2º	18 Pontos	7º	6 Pontos
3º	15 Pontos	8º	4 Pontos
4º	12 Pontos	9º	2 Pontos
5º	10 Pontos	10º	1 Ponto

Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 (um) ponto.

9.1.2 - PONTUAÇÃO EXTRA

É atribuído **0,5 ponto** ao condutor mais rápido por cada PEC.

Estes pontos, são adicionados á classificação do Campeonato - Absoluto e Grupo

Nota: Em caso de empate, entre 2 ou mais Concorrentes, cada um deles, obterá 0,5 ponto, sendo que o tempo, será definido às décimas de segundo.

9.2 - Contudo, para efeitos de pontuação no CRM 2014, na prova integrada no Calendário Internacional FIA de Ralis, de acordo o disposto no Art. 7.2.4, serão aplicadas as normas em vigor para o Campeonato Nacional de ralis, sendo definido no Regulamento Particular da Prova quais as PEC's a integrar a pontuação final.

Art. 10 - CLASSIFICAÇÃO NOS CAMPEONATOS

10.1 - Para estabelecer as pontuações no CRM a que se refere o Art. 9, serão exclusivamente tomados em consideração os Condutores (e correspondentemente os seus respectivos Segundos Condutores), que hajam efectuado previamente a sua inscrição oficial no CRM 2014 nos termos definidos no Artigo 3 do presente regulamento.

10.1.1 - Contudo e para a pontuação final do CRM 2014 (Absoluto, 4RM, 2RM e Troféus) e para cada Condutor / 2º Condutor, serão considerados no máximo os **5 (cinco)** melhores resultados por si obtidos nas **sete** diferentes provas que o integram. Caso alguma (s) das provas referidas no Artigo 2 não se vier (em) a realizar, esse máximo será automaticamente reduzido segundo a tabela:

Provas realizadas	7	6	5
Pontuações efectivas	5	5	4

10.2 - Para ser classificado num Campeonato ou Troféu, um Condutor deverá ter participado em no mínimo 4 (quatro) das provas do CRM 2014.

10.3 - Se não houver nenhum Condutor com um mínimo de 4 (quatro) pontuações no CRM 2014, o respectivo Campeonato será considerado nulo e de nenhum efeito.

10.4 - Todos os restantes Condutores (e correspondentemente os seus respectivos Segundos Condutores) que não hajam efectuado a sua inscrição oficial no CRM 2014, não obterão quaisquer pontuações para o CRM 2014 (Absoluto e 4RM ou 2RM), nem retirarão, pela sua classificação numa prova, pontos aos Condutores oficialmente inscritos no CRM 2014.

10.5 - Em todas as classificações finais do Campeonato de Ralis CORAL da Madeira 2014, eventuais casos de igualdade de pontuação serão resolvidos segundo as normas de desempate previstas no Art. 22.2 das "PGAK 2014".

Art. 11 - PRÉMIOS

11.1 - Ao Condutor que, em cada Campeonato somar maior número de pontos nos termos dos Art. 3, 9 e 10, será atribuído o título de Campeão da Madeira de Ralis.

11.1.1 - Um piloto de nacionalidade estrangeira, mesmo que com licenças desportivas nacionais, não poderá ostentar o título de Campeão Regional, mas, unicamente, o de Vencedor do Campeonato de Ralis "CORAL" da Madeira.

11.2 - Aos Campeões da Madeira de Ralis serão atribuídos os Troféus de Honra dos Campeonatos. Aos classificados em segundo e terceiro lugar em cada Campeonato, serão atribuídas Taças.

11.3 - Serão atribuídos troféus, aos Vencedores dos Troféus da Madeira de Ralis e taças aos condutores classificados nos segundos e terceiro lugares.

11.4 - Os prémios dos Campeonatos Regionais da Madeira "CORAL" de Ralis 2014, só serão entregues aos Condutores que se apresentem pessoalmente na respectiva "Gala dos Campeões Regionais" para a qual serão expressamente convidados, nos termos do Art. 42 das PGAK 2014".

11.5 - No final de cada rali serão atribuídos troféus ou taças, aos 3 (três) primeiros condutores e 2^{os} condutores classificados no CRM 2014 (Absoluto, 4RM e 2RM).

11.6 - No final de cada prova serão atribuídos troféus ou taças, aos primeiro e segundo condutores classificados nos Troféus do CRM 2014.

11.7 - Podem no entanto ser entregues outros prémios, conforme critério do organizador.

Art. 12 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

12.1. - Quaisquer reclamações ou Apelos devem ser apresentados nos termos definidos no CDI bem como nos artigos 23, 24, 25 e 26 das "PGAK 2014".

12.2. - Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida no texto regulamentar em caracteres destacados a "**bold**" e no topo do texto surgirá a menção

ACTUALIZADO EM (data)

A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua conseqüente publicação no site oficial da FPAK – www.fpak.pt

APROVADO pela FPAK em 25/02/214